CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 382/2021/SL

Laranjal Paulista, 15 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito de Laranjal Paulista

Assunto: Entrada do Residencial Maristela danificada pelas chuvas

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme uso da palavra-livre durante o Expediente da 19ª Sessão Ordinária em 13/12/2021, o Vereador Márcio José Garpelli solicita que o Poder Executivo informe o que falta para o desvio de Maristela ser inaugurado. Também, solicita que se faça melhorias na entrada do Residencial Maristela para melhorar o acesso que foi danificado pelas águas de chuva ainda nesse ano, da mesma forma que foi feito semana passada em frente a uma empresa de nossa cidade. Segue imagem do local em anexo. Finalmente, aproveita para solicitar que se faça um ponto de ônibus coberto em frente ao Residencial Paineiras.

Atenciosamente,

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

ANEXO



Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais